



**SECRETARIA DE ESTADO
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**

**Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente – Cedca/PR**



Deliberação nº 001/2008

ERRATA

Alteração do cronograma contido na Deliberação nº 18/2007 – Programa Liberdade-Cidadã

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR, comunica que houve alteração do Artigo 12, Item IV (Dos Prazos) – contido na Deliberação nº 18/2008 – Programa Liberdade-Cidadã, sobre os prazos para solicitação e aprovação de recursos.

Referido Artigo passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12. A **solicitação de recursos**, bem como sua aprovação nos conselhos municipais, com devido protocolo junto às equipes regionais, deverá ocorrer **até 30 de março de 2008**. O período de **01 a 14 de abril** será reservado para análise, feita pelas equipes regionais, e devidos ajustes, pelas instituições proponentes. **A data-limite para envio ao Cedca/PR será 15 de abril de 2008.**”

A presente Errata entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 27 de Fevereiro de 2008.

Thelma Alves de Oliveira
Presidente
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR

Eliana Arantes Bueno Salcedo
Vice-Presidente
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca/PR